



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2014

Pelo presente instrumento, fica prorrogado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 291/2014: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Rua Capelão, nº 0189 Loteamento 999, Areia Branca – Lauro de Freitas/BA, para funcionamento do Núcleo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15041/2021

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 106/2014, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.2012.339036000.29

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr.^a Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADO: NOBEILTON NOSSA SENHORA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF: 008.606.845-80, portador do RG: 08.322.866-72 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua 2 de Julho, S/N, Areia Branca, CEP: 42700-000, que abaixo subscreve.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando em 03/11/2021, com termo final previsto para 03/11/2022, sendo mantido o mesmo valor mensal de **R\$ 1.291,14 (Um mil duzentos e noventa e um reais e quatorze centavos)** perfazendo o valor global de **R\$ 15.493,68 (Quinze mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)** conforme dotação orçamentária supra, e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.


Lauro de Freitas/BA, 03 de novembro de 2021.

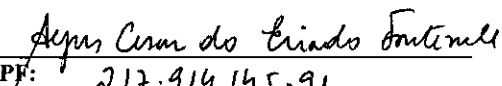

MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS – CONTRATANTE
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Tito Luca da Silva Coelho – Secretário


NOBEILTON NOSSA SENHORA DOS SANTOS – CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 055.176.625-52

2. 
CPF: 217.914.145-91


RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas

